

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 05/2025

No dia 11 de novembro 2025 às 14h, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público SMC Nº 05/2025, instituída por meio da Portaria SMC nº 179/2025, de 04 de outubro de 2025, alterada pela Portaria SMC nº 190/2025 de 11 de novembro de 2025, se reuniu na Casa Cultura é um Direito — Rua Visconde de Moraes, 251— Ingá.

A Comissão de Seleção foi designada pela Secretária Municipal das Culturas, em conformidade com o artigo 22 do Decreto Municipal nº 13.996/2021, sendo composta pelos seguintes servidores: Cristina Santos Ferreira - mat. 1243741-0, Luís Felipe Tarouquela Contreras - mat. 1245918-0 e Sérgio Luiz Costa Soares – mat. 1222957-3.

A reunião teve por objetivo dar início ao processo de avaliação das propostas de trabalho apresentadas por Organizações da Sociedade Civil com vistas a celebração de Termo de Colaboração para a Gestão do Centro Cultural Zona Norte (CCZN) – Cauby Peixoto pelo período de 24 meses, objeto do Edital de Chamamento Público SMC nº 05/2025.

Cumpre registrar que foram recebidas, até a data limite (dia 06 de novembro de 2025), um total de 3 (três) envelopes com propostas das seguintes instituições: (1) Associação Marjak Produções; (2) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - Ecos; (3) Instituto Viva Mais e Melhor.

Inicialmente foi verificado que todos os envelopes das propostas recebidas estavam lacrados e devidamente identificados, conforme previsto no Edital. Em seguida, os envelopes foram abertos na presença dos 3 (três) membros da Comissão de Seção, sendo prosseguido pela verificação de seus respectivos conteúdos internos. Cada um dos envelopes continha um volume impresso, além de sua versão digital (pendrive).

Desta forma, cada um dos membros da Comissão de Seleção recebeu cópias das propostas para realizar a análise de seus conteúdos.

Em 13 de novembro de 2025 às 14h, a Comissão de Seleção voltou a se reunir na Casa Cultura é um Direito, para, em sistema colegiado, designar as notas das propostas por seus membros analisadas em conformidade com o item 7.5.4 do Edital de Chamamento Público SMC nº 05/2025.

Observadas as avaliações individuais das propostas, a Comissão colocou-se em debate, chegando a seguinte síntese de julgamento:

(1) ASSOCIAÇÃO MARJAK PRODUÇÕES

Critério	Descrição	Nota	Situação
A	Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	0,0	A proposta não atende aos requisitos do critério, apresentando falhas estruturais em planejamento, definição de metas e etapas, indicadores e sistema de monitoramento.
B	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	0,0	A proposta não apresenta alinhamento conceitual com as ações e programas da política cultural local.
C	Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	0,0	Carência total de diagnóstico da realidade local.
D	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	1,0	Valor abaixo de 10% do valor de referência do edital
E	Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	0,0	Sem comprovação de experiência prévia na realização do objeto, sem comprovação de equipe técnica qualificada.
Nota Final		1,0	ELIMINADA

A proposta apresentada pela Associação Marjak Produções, no âmbito do Edital SMC nº 05/2025, não pode ser avaliada tecnicamente de maneira mais aprofundada, vez que se apresentou incipiente por diversas carências: ausência de planejamento, estrutura de metas e etapas bem elaboradas e fundamentadas, de indicadores, de orçamento descritivo, de cronograma de execução, de alinhamento com a política cultural local, de diagnóstico territorial e da realidade local. Ademais, não conseguiu comprovar a capacidade técnica e operacional, experiência em gestão de equipamentos ou projeto similares e documentos de ateste quanto a esse critério.

É válido apontar que tal ausência dos documentos citados justifica e inviabiliza por parte dessa Comissão a análise técnica propriamente dita, limitando-se a pontuar e valorar apenas o critério (D) em razão de sua objetividade, muito embora a OSC não tenha apresentado planilha orçamentária.

Nesse sentido e com base no exposto, a proposta resta **ELIMINADA** com base no item 7.5.7, alíneas a) e b) do Edital.



(2) ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS (ECOS)

Critério	Descrição	Nota	Observações
A	Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	Organização conforme exigência do edital; metodologia clara, objetiva e transversal; metas e indicadores robustos; quadro-resumo e cronograma de execução articulados.
B	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	2,0	Forte articulação com os Programas, ODS e políticas culturais de Niterói; plena integração com marcos legais e programas públicos.
C	Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	0,5	Diagnóstico territorial estruturado, crítico, porém sem embasamento em dados oficiais; destaca vulnerabilidades e potencialidades; nexo direto com as ações propostas.
D	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	0,0	Valor acima do valor de referência estabelecido no edital.
E	Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	2,0	Capacidade institucional e técnico-operacional consolidada; atuação territorial; parcerias que demonstram competência para a gestão de equipamentos culturais; documentos comprobatórios..
Nota Final		8,5	CLASSIFICADA



A proposta do Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS) se apresenta bem organizada e estruturada, correlacionando o diagnóstico local com os elementos propostos no plano de trabalho e conhecimento das diretrizes de política cultural. No entanto, a ausência de dados oficiais e quantitativos que subsidiem de maneira mais sólida o diagnóstico, fragiliza neste ponto a proposta apresentada. O Plano de Trabalho está alinhado com as diretrizes e políticas culturais nacionais e locais. A instituição apresenta experiência atestada na execução de projetos cujo objeto é idêntico ou similar ao proposto no edital, com portfólio robusto, apresentando maturidade técnica e equipe estruturada. Quanto ao orçamento apresentado pelo ECOS, restou verificado que suplanta o valor de referência em 12,34%, e que segundo o critério objetivo estabelecido na tabela 2 do Edital, critério (D), o valor global que se apresentar superior ao valor do edital, receberá pontuação 0,0 (zero). Com base nesses aspectos, considera-se a proposta classificada conforme as regras do Edital SMC nº 05/2025.

(3) INSTITUTO VIVA MAIS E MELHOR

Critério	Descrição	Nota	Observações
A	Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	Organização conforme exigência do edital; metodologia clara, objetiva e transversal; metas e indicadores robustos; quadro-resumo e cronograma de execução articulados; equipe definida.
B	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	2,0	Forte articulação com os Programas, ODS e políticas culturais de Niterói; plena integração com marcos legais e programas públicos.
C	Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	1,0	Diagnóstico territorial bem estruturado, crítico e baseado em dados de órgãos oficiais; destaca vulnerabilidades e potencialidades; nexos direto com as ações propostas.



D	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	0,5	Valor até 10% abaixo do valor de referência (no caso 0,2% a menor)
E	Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	2,0	Estrutura institucional sólida e equipe técnica qualificada; experiência em gestão de equipamentos culturais.
Nota Final		9,5	CLASSIFICADA

A proposta da Organização da Sociedade Civil Instituto Viva Mais e Melhor apresenta um plano de trabalho sólido, bem estruturado em conformidade com as exigências do edital, com forte aderência aos Programas e Políticas Culturais do município de Niterói. A organização demonstra elevado grau de maturidade técnica, com ações detalhadas, metas mensuráveis, cronograma coerente e orçamento compatível com a execução.

Há forte alinhamento com as políticas públicas locais, estaduais e nacionais, especialmente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Sistema Municipal de Cultura, o Plano Municipal de Ação Climática e o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). O diagnóstico territorial é bem fundamentado, com uso de dados oficiais e leitura crítica das vulnerabilidades e potencialidades do território, sustentando plenamente a lógica da intervenção proposta.

A capacidade técnico-operacional da OSC é plenamente comprovada, com destaque para o enraizamento local em Niterói, parcerias institucionais e histórico consolidado em projetos culturais, esportivos e comunitários, acrescidos de experiência em gestão de equipamentos culturais. A única pontuação parcial atribuída refere-se à ausência de redução superior a 10% no orçamento, o que impacta no critério econômico, sem comprometer a viabilidade da proposta.

Com nota final de 9,5 pontos, a proposta supera amplamente a pontuação mínima exigida e não apresenta nota zero em nenhum critério eliminatório, sendo, portanto, classificada, conforme as regras do Edital SMC nº 05/2025.



PREFEITURA DE
niterói
TEMPO DE AVANÇAR

SECRETARIA
MUNICIPAL
DAS CULTURAS

**CULTURA É UM
DIREITO**

Por fim, considerando a tabela de avaliação prevista no Edital e o preenchimento das notas para cada uma das propostas apresentadas pelas OSCs, a Comissão de Seleção chegou ao seguinte ranqueamento final das propostas:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º lugar	Instituto Viva Mais e Melhor	9,5	Classificada	Maior nota geral; excelência técnica e metodológica; proposta plenamente aderente ao edital.
2º lugar	ECOS – Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais	8,5	Classificada	Proposta estruturada e bem articulada às políticas públicas; menor pontuação na descrição da realidade da parceria por ausência de dados oficiais e inadequação ao valor de referência.
3º lugar	Associação Marjak Produções	1,0	Eliminada	Nota zero nos critérios A, B, C e E, todos eliminatórios, inviabilizando a classificação.

Em seguida, será providenciado o encaminhamento da publicação do resultado preliminar do Edital de Chamamento Público SMC nº 05/2025 para o Diário Oficial do Município. Conforme determina o Art. 28 do Decreto Municipal nº 13.996/202, o prazo para interposição de recursos será de 5 (cinco) dias, contados da divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial.

Niterói, 13 de novembro de 2025

Luís Felipe Tarouquela Contreras

Mat. 1245918-0

Cristina Santos Ferreira

Mat. 1243741-0

Sérgio Luiz Costa Soares

Mat. 1222957-3